

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Departamento de Gestão de Parcerias

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034 Telefone:

PROCESSO 6019.2022/0003153-7

Parecer SEME/DGPAR Nº 088651856

São Paulo, 21 de agosto de 2023.

PARECER TÉCNICO

Para emissão do Parecer Técnico sobre o aditamento do Programa de Formação para o Esporte de Alto Rendimento do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa (COTP), a ser executado pela Organização da Sociedade Civil Associação Desportiva Centro Olímpico - ADECO, inscrita no CNPJ: 49.079.692/0001-02. O evento será realizado no Centro Olímpico de Pesquisa e Treinamento COTP. O evento está programado para execução de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Aditamento. O valor do repasse será de R\$ 8.674.174,31 (oito milhões seiscentos e setenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Departamento de Gestão de Parcerias - DGPAR informa que as documentações apresentadas para o aditamento da celebração da parceria estão de acordo com as exigências do Edital de Chamamento Público nº 009/SEME/2022, Lei Federal nº 13.019/14 Decreto Municipal nº 57.575/16 e Portaria 27/SEME/2017, publicada em 07/10/2017. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado tendo como referência a Planilha de Precificação da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, conforme Portaria nº 044/SEME-G/2018, publicada no DOCSP em 06/10/2018, pág. 13.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria *in loco*, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela entidade proponente.

Designação do Gestor da Parceria: Paulo Procópio de Araújo Carvalho Filho RF: 880.996-8.

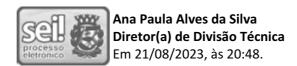
A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública.

Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Designação da Comissão de Monitoramento e

Avaliação: A Comissão está constituída pela Portaria nº 23/SEME/2021.

Diante o exposto, acolho a proposta e concluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da parceria via SEI 088651209

Atenciosamente,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 088651856 e o código CRC 4C5B4BCC.